



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Santo Antônio da Patrulha – RS

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária extraordinária realizada em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos recursos estaduais e federais, conforme saldos existentes em 31/12/25, para o exercício de 2026 da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de março de 2026.

Márnei Consul
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 05/2026 - CMAS

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária extraordinária realizada em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos recursos estaduais e federais, conforme saldos existentes em 31/12/25, para o exercício de 2026 da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de março de 2026.

MÁRNEI CONSUL

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:D21D1E1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/03/2026. Edição 4295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>